



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JORVINO PEDRO DA ROCHA**, Vigia, matriculado sob o nº 1641, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 29 de março de 2016, conforme consta da inclusa certidão de casamento, (29/03 a 05/04/2016).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL